

CAAPSMML-CONSELHO FISCAL

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

6/2026

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da CAAPSMML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, teve início a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Estiveram presentes os conselheiros Jadir de Paiva Guimarães, João Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Lilian Lucy dos Santos, e a secretária Karina Mayumi Vieira.

A reunião teve como objeto a apreciação dos seguintes pontos de pauta:

1. *Sei 43.000285/2026-20 - Indicação de membros para compor a Unidade de Controle Interno - UCI, da CAAPSMML*
2. *Sei 43.001008/2026-34 - Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025*
3. *Sei 43.000279/2026-72 - Relatório Analítico de Investimentos - Fevereiro/2026*
4. *Sei 43.001252/2025-16 - Relatório de acompanhamento dos repasses dos aportes*
5. *Sei 43.003000/2025-21 - Relatório de Repasse de Contribuição referente a Janeiro/2026 e Fevereiro/2026*
6. *Apontamentos sobre valores empenhados na conta do Fundo de Saúde, referente ao mês de 12/2025*

1. Sei 43.000285/2026-20 - Indicação de membros para compor a Unidade de Controle Interno - UCI, da CAAPSMML

O processo foi analisado pelos membros, deliberando-se pela realização de contato com a Superintendência para continuidade da discussão.

2. Sei 43.001008/2026-34 - Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025

Foi apresentada a minuta do parecer, ficando definido que os membros realizarão a análise e eventuais apontamentos nos próximos dias, para posterior assinatura e encaminhamento.

3. Sei 43.000279/2026-72 - Relatório Analítico de Investimentos - Fevereiro/2026

Na sequência, procedeu-se à análise do Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2026, constatando-se que a rentabilidade auferida no primeiro bimestre foi de 1,95%, resultado superior à meta estabelecida para o período, fixada em 1,79%.

Entretanto, observou-se, na ata do Comitê de Investimentos, a existência de apontamentos realizados pela empresa de consultoria Crédito e Mercado em determinadas categorias de investimentos, sem que houvesse esclarecimento acerca da eventual caracterização de desenquadramentos. Considerando que a referida ata registra a intenção do Comitê de Investimentos de solicitar informações complementares sobre a matéria, este Conselho Fiscal também reforça a necessidade de esclarecimentos adicionais, diante da relevância do tema e da preocupação suscitada pelos apontamentos apresentados.

Quanto aos demais itens analisados, verificou-se que estes se encontram dentro da normalidade e em conformidade com o esperado.

4. SEI 43.001252/2025-16 - Relatório de acompanhamento dos repasses dos aportes

Foi tomada a ciência no processo, ficando pendente de análise e emissão de parecer.

5. SEI 43.003000/2025-21 - Relatório de Repasse de Contribuição referente a Janeiro/2026 e Fevereiro/2026

Foi tomada a ciência no processo, ficando pendente de análise e emissão de parecer.

6. Apontamentos sobre valores empenhados na conta do Fundo de Saúde, referente ao mês de 12/2025

Por fim, foram identificados valores empenhados sob a rubrica “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, bem como valores relacionados à União, apontados como possíveis pendências. Verificou-se, ainda, a existência de movimentações na conta do Fundo de Saúde, o que gerou questionamentos acerca da natureza e origem desses lançamentos.

Também foi levantada dúvida quanto à adequação da classificação contábil adotada para tais despesas, considerando o entendimento do Conselho Fiscal de que os valores deveriam estar registrados como “Despesas de Exercícios Anteriores”.

Diante do exposto, deliberou-se pela elaboração de despacho solicitando esclarecimentos acerca das fontes de recursos utilizadas na conta do Fundo de Saúde, especialmente em relação aos valores classificados como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

Encerrada a pauta e não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos, ficando agendada próxima reunião ordinária para a data de dois de junho do corrente ano, às oito horas e trinta minutos.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 12/05/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lucy dos Santos, Conselheiro(a)**, em 18/05/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jadir de Paiva Guimaraes, Conselheiro(a)**, em 18/05/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 25/05/2026, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18367790** e o código CRC **C6939549**.